



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: [corregedoria.capital@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.capital@tjpa.jus.br)  
DIVISÃO JUDICIÁRIA – [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br) – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº. 106/2012 – DJ/CJRMB

Belém, 21 de setembro de 2012.

Destino: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Assunto: **Pendências no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL - CNJ**

Senhores Oficiais,

Considerando a necessidade de atualização semestral dos dados referentes à atividade das serventias extrajudiciais no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL (acessado no portal [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br), "Menu Sistemas", "Corregedoria – Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça");

Considerando o Pedido de Providências da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, que determina a atualização dos dados relativos à produtividade e à arrecadação das serventias no Sistema da Justiça Aberta, sob pena de providências disciplinares pertinentes;

**DETERMINO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a imediata regularização das pendências**, no site do CNJ, ressaltando-se que:

- (I) parte desses dados é objeto de publicidade no ambiente JUSTIÇA ABERTA do portal do CNJ, podendo ser acompanhados pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade civil;
- (II) as informações relativas ao **primeiro semestre** devem ser encaminhadas até 31 de agosto de cada ano;
- (III) as informações pertinentes ao **segundo semestre**, até 10 de março do ano seguinte.

Informo ainda que, caso o notário ou registrador não possua **usuário (login) e/ou senha**, deverá entrar em contato com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que providenciará a recuperação do usuário e/ou alteração da senha.

Por derradeiro, registro que eventual mudança de endereço ou dos dados relativos ao titular e substituto deverão ser informados no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL até 5 (cinco) dias após a alteração.

Aos oficiais que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,

Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém